

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO- LEI 13460/2017

Introdução

A Ouvidoria Municipal de Saúde de Barbacena é o órgão que auxilia e efetua a mediação entre o cidadão em suas relações com a SESAP (Secretaria Municipal De Saúde), visando o atendimento de forma democrática das manifestações do usuário no exercício da sua cidadania, objetivando a melhoria do serviço de saúde prestada no Município de Barbacena.

A Ouvidoria de Saúde do Município de Barbacena está localizada à Rua Dr. Galdino Abranches, Nº 60 bairro Caminho Novo Barbacena- Minas gerais CEP 36204-166; este órgão funciona como agente promotor de mudanças amparadas pela Lei 12527/2011, observando os princípios da Constituição Federal de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a equidade, igualdade e justiça como valores fundamentais de uma sociedade comprometida, com a solução pacífica das controversas.

“**Nossa Missão:** Atuar como canal ético, imparcial e mediador na comunicação e articulação entre o usuário do SUS que exerce seu papel no controle social e a gestão, objetivando o aprimoramento institucional e garantia da participação cidadã, visando

contribuir para melhoria contínua dos serviços prestados pelo SUS”.

Visão: Ser reconhecida pelo cidadão por promover ações que busquem garantir o seu direito ao acesso universal à saúde pública de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

Valores: Equidade, Ética, Eficiência, Compromisso, Legalidade e Transparência.

Função:

- Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestações do cidadão;
- Reconhecer o cidadão, sem qualquer distinção, como sujeito de direito;
- Qualificar as expectativas de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos, para que o Município possa decodificá-las como oportunidade de melhoria nos serviços;
- Responder aos cidadãos;
- Demonstrar os resultados produzidos, avaliando a efetividade das respostas oferecidas, gerando dados e informações para auxiliar a Gestão Pública da Saúde de Barbacena.

Em atendimento a Lei 13460/2017, a Ouvidoria de Saúde de Barbacena, publica a Carta de Serviço aos Usuários do SUS, apresentando os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena (SESAP).



OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA-MG

Sumário:

Intersetorialidade	-----
Ouvidoria de Saúde	-----
Conselho Municipal de Saúde De Barbacena	-----
Atenção Primária (Unidade Básica De Saúde)	-----
Relação da UBS e Telefone	-----
Fluxograma de Atendimento UBS	-----
Saúde Bucal	-----
CEM- Centro de Especialidades Multiprofissionais	-----
Farmácia	-----
NASF (Núcleo Ampliado de Saúde Da Família e Atenção Básica)	-----
Academia da Saúde	-----
Melhor em Casa	-----
Consultório na Rua	-----
Regulação	-----
Transporte Sanitário	-----
TFD- Tratamento Fora do Domicílio	-----
Centro de Atendimento Multiprofissional aos Portadores de Câncer Santa Terezinha	-----
Órtese e Prótese	-----
Reabilitação Física	-----
Saúde Auditiva	-----
Saúde Visual	-----
Oxigenoterapia Domiciliar	-----
Saspo	-----
Coordenação de Saúde Mental - COSAM	-----
CAPS TMIII	-----
CAPS ADIII	-----
CAPSI	-----
Serviço Hospitalar de Referência Saúde Mental	-----
Residências Terapêuticas	-----
Centro de Convivência e Cultura	-----
Fluxo da Rede de Atenção Psicossocial	-----
Vigilância e Ações em Saúde	-----
1-Vigilância Epidemiológica	-----
1.1- SINAN	-----
1.2- Imunização	-----
1.3- Combate as Endemias E Zoonoses	-----

Rua Dr.Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

ouvidoria.saude@barbacena.mg.gov.br



OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA-MG

- 1.4- SISAGUA -----
- 1.5- SINASC -----
- 1.6- SIM -----
- 2- CEREST -----
- 3- CTA -----
- 4- Vigilância Sanitária -----



FIGURA 1: INTERSETORIARIDADE

OUVIDORIA DE SAÚDE DE BARBACENA

Ouvidoria de Saúde do Município de Barbacena (Lei delegada nº59, de 13 de maio de 2013) funciona como um agente promotor de mudanças: de um lado, favorece uma gestão flexível, comprometida com a satisfação das necessidades do cidadão, é um apoio à gestão, agrega valor, estimula a prestação de serviços públicos de qualidade, visando à garantia de direitos. É um instrumento a serviço da democracia. É mediadora do acesso a bens e serviços públicos da saúde do município, sendo um importante instrumento de gestão para a Administração Pública Municipal.

A Constituição de 1988 instituiu a base jurídica que possibilitou a consolidação do regime democrático no Brasil, um conjunto de direitos os quais foram estabelecidos como resultado do processo de mobilizações sociais, o marco jurídico inicial, onde “nasce o SUS”, traz em seus artigos 196 ao 200, o “Registro do SUS”, e o artigo 198 da CF, traz em seu texto as Diretrizes e alguns dos Princípios do SUS, conforme podemos verificar abaixo:

“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.”

Uma vez constituído o SUS, houve a necessidade de regulamentação, o que aconteceu em 1990, com a promulgação das duas Leis Orgânicas da Saúde (LOS):

1. Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

2. Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Fonte: <https://www.pontodosconcursos.com.br/artigo/14614/natale-souza/sus-principios-diretrizes-e-gestao>

Funções da Ouvidoria de Saúde de Barbacena

- Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos cidadãos.
- Reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos.
- Qualificar as expectativas, caracterizando situações e identificando os seus contextos.
- Responder aos cidadãos.
- Demonstrar os resultados produzidos, avaliando a efetividade das respostas oferecidas, gerando dados e elaborando informações capazes de subsidiar a gestão pública.

Público da Ouvidoria de Saúde e Formas de Acesso

Qualquer cidadão pode apresentar, sem ônus, manifestação à Ouvidoria, pois ele é o principal protagonista no trabalho da Ouvidoria. Por isso, estão acessíveis a ele todos os meios de comunicação possíveis, tais como: canais para manifestações pela internet (via formulário ou email), por telefone, presencial e por carta. No âmbito virtual, as manifestações podem chegar por e-mail, redes sociais, que permite a qualquer pessoa, física ou

jurídica, encaminhar denúncias, reclamações, solicitações de providência, sugestões, elogios ou solicitações de simplificação para órgãos e entidades do Poder Executivo federal. A Ouvidoria de Saúde tem como fim estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade, ela auxilia o cidadão a identificar o lugar mais apropriado para a resolução de sua demanda ou problema. Seu trabalho torna a Administração Pública mais eficiente e transparente, e, seus agentes, mais responsáveis em suas decisões.

Ações cotidianas da Ouvidoria:

1. Receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público;
2. Contribuir para melhorar a qualidade dos serviços prestados e buscar a satisfação do cidadão que utiliza os serviços públicos; Informar adequadamente à direção do órgão público sobre os indicativos de satisfação dos usuários; informar aos cidadãos quais são os órgãos que devem ser acionados para a resolução de suas demandas, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada;
3. Funcionar como instrumento de interação entre o órgão público e a sociedade;
4. Contribuir para o fortalecimento e valorização de direitos humanos, estabelecendo a visão do cidadão como sujeito de direitos;
5. Atuar como porta-voz do cidadão, agindo contra qualquer violação de direitos, abuso de poder, erros, omissões, negligências e decisões injustas.

A Ouvidoria de Saúde do Município de Barbacena tem suas funções baseadas nos princípios constitucionais presentes no artigo 37, que são: legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atua como um porta-voz do cidadão na organização pública de saúde vêm desempenhando um papel de grande importância no monitoramento e na efetivação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Tipos de Manifestações apresentadas a Ouvidoria de Saúde:

Para compreender bem o que é uma denúncia, você precisa saber quais são os tipos de manifestação recebidos pelas ouvidorias públicas. A Constituição Federal de 1988 já estabeleceu expressamente a obrigatoriedade de a Administração Pública receber e dar tratamento às reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral (art. 37, § 3º, I).

A Lei Nacional nº 13.460/2017 definiu as manifestações dos usuários como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços. O Decreto nº 9.492/2018, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017 para a administração pública, conceitua tipos de manifestação:

- **Reclamação:** Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público, como a falta de respeito durante um atendimento. Nesta categoria se enquadram também as críticas e as opiniões desfavoráveis.
- **Elogio:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
- **Sugestão:** Apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.
- **Solicitação de providências:** Pedido para adoção de providências por parte da Administração. A solicitação refere-se a um requerimento de atendimento ou serviço. Pode ser utilizada inclusive para comunicar problemas, como no caso em que o

usuário comunica a falta de um medicamento e requer a solução do problema.

➤ **Solicitação de simplificação** (Simplifique!): Forma pela qual o usuário participa da simplificação e desburocratização dos serviços públicos, por meio de formulário próprio.

➤ **Denúncia:** Comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. A denúncia envolve infrações disciplinares, crimes, prática de atos de corrupção, má utilização de recursos públicos ou improbidade administrativa que venham ferir a ética e a legislação, bem como as violações de direitos, mesmo que ocorridas em âmbito privado. A investigação e repressão a esses atos ilícitos dependem da atuação dos órgãos de apuração, a exemplo das auditorias, corregedorias, comissões de ética, controladorias, tribunais de contas, órgãos policiais e Ministério Público.

Vale mencionar que existe também uma outra modalidade específica de manifestação, que é o pedido de acesso à informação. O pedido de acesso está sujeito a procedimentos específicos, sendo tratado de acordo com a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Prazos de Atendimentos

A Lei nacional nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), as Ouvidorias deverão responder as manifestações de forma conclusiva em até 30 dias contados a partir do seu recebimento. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período, desde que haja uma justificativa expressa. Por força de normativos específicos, algumas Ouvidorias podem trabalhar com prazo inferior a esse. De acordo com o Código de Defesa do Usuário, as áreas responsáveis pela tomada de providências e envio de informações deverão responder aos pedidos da Ouvidoria dentro do prazo de 20 dias, contados do recebimento no setor. Esse prazo pode ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja justificativa

expressa. A observância dos prazos é fundamental para dar confiabilidade ao procedimento de análise, incentivando o cidadão a assumir seu papel no controle social.

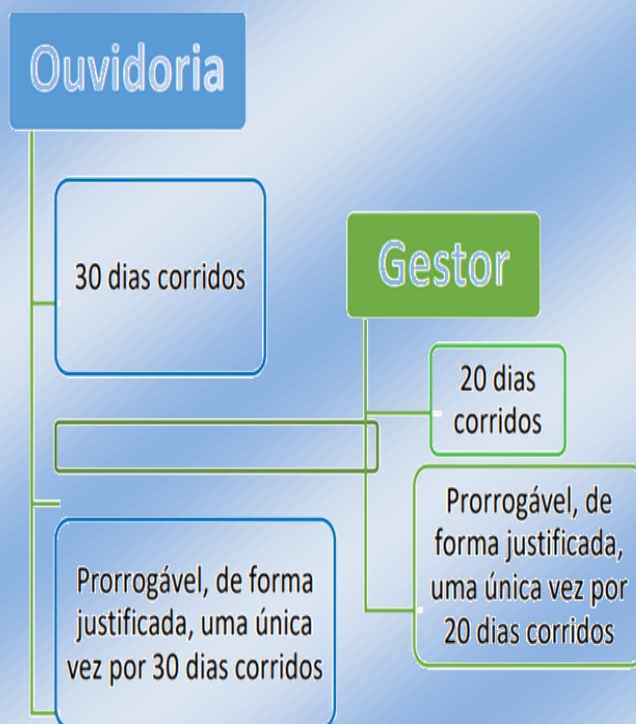


FIGURA 2: FLUXO DE TRATAMENTO DE DEMANDA OUVIDORIA
FONTE: OUVIDORIA GERAL DA UNIÃO

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DE SAÚDE DE BARBACENA:

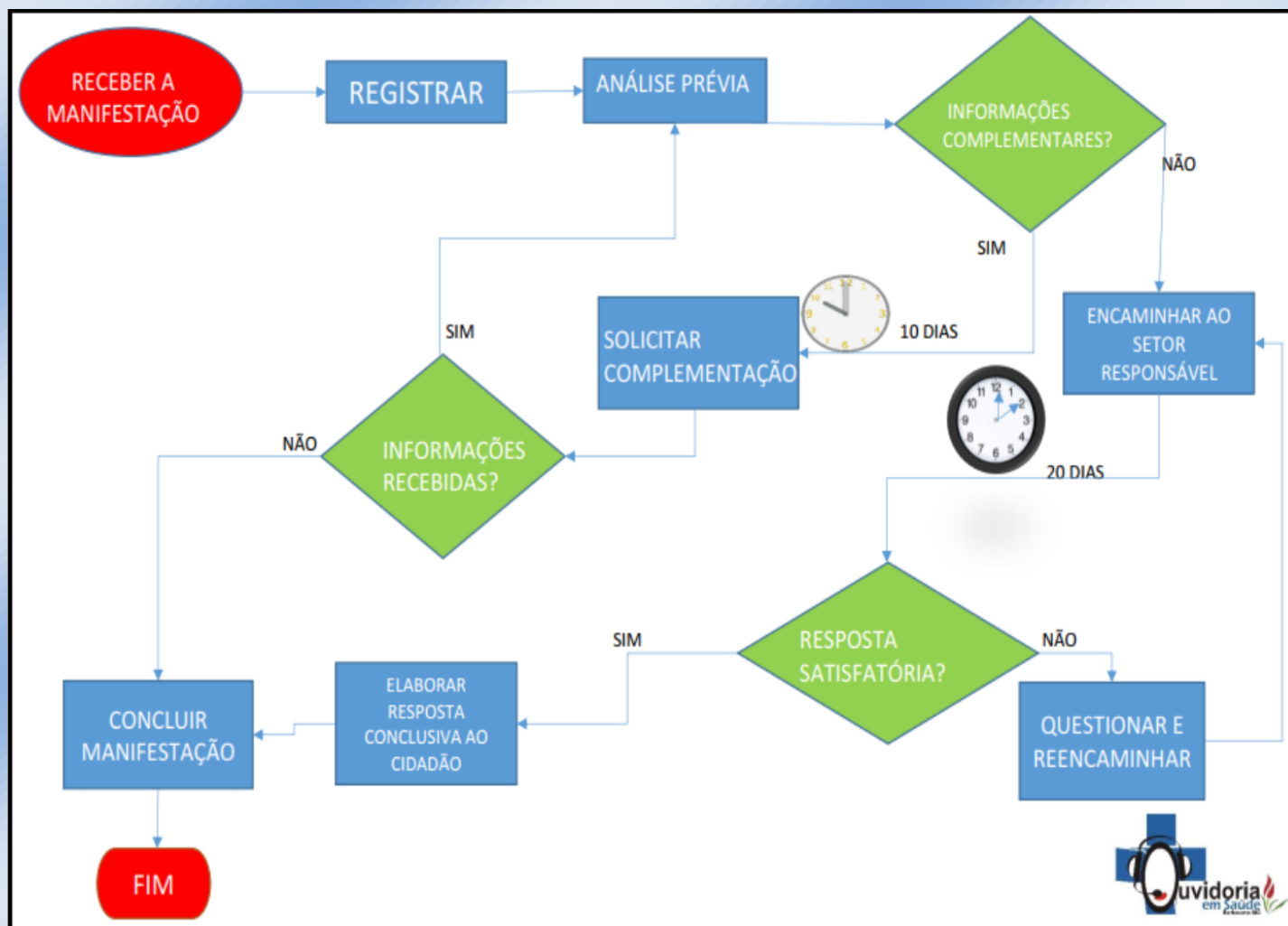


FIGURA 3: FLUXO DE ATENDIMENTO OUVIDORIA

Endereço: Rua Dr.Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

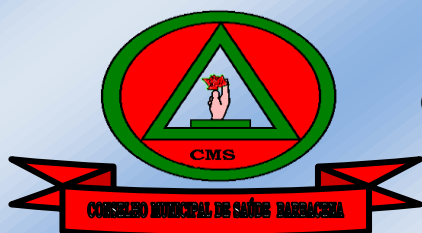
Email: ouvidoria.saude@barbacena.mg.gov.br

Horário: 07:00 às 16:00 h, de Segunda a Sexta

Telefone: (32) 3331-5226 08000325390

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial, telefone, carta, email e formulário online.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

Os Conselhos Municipais de Saúde CMS, são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

A lei confere aos Conselhos de Saúde as atribuições de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, atribuições estas que são também do próprio Poder Executivo e do Poder Legislativo.

O Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no município.

Os Conselhos são espaços de encontro da sociedade civil com o poder público... Afinal, é o povo que sente as consequências das medidas do Poder Público.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Conselho Municipal de Saúde - CMS	Órgão colegiado do Município, na questão saúde, conforme o Art. 1º, & 2º, da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, e do Art. 4º da Lei Municipal 4518 de 22/11/2013 tem caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador e também objetiva estabelecer, acompanhar e avaliar as Políticas Municipais de Saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e no Controle Social.
Município	Barbacena
Telefone	(32) 3339-2184
Criado por	Lei
Data de criação	3695 de 15/02/2002 e Lei 4518 de 03/12/2013 - Reformula o CMS
Rua	Praça Conde de Prados, s/n Centro - CEP36201-104.
Total de conselheiros	48 (12 Usuários Titulares e 12 suplentes, 6 Trabalhadores Titulares e 6 Suplentes, 3 Prestadores Titulares e 3 Suplentes e 3 Gestores Titulares e 3 Suplentes).
Situação do conselho	Conselho Paritário
Periodicidade das reuniões	1ª e 3ª segundas-feiras do mês (19h às 21h)
Adequado à resolução 453?	Sim
E-mail	cmsaude@barbacena.mg.gov.br

**FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (FSF)
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

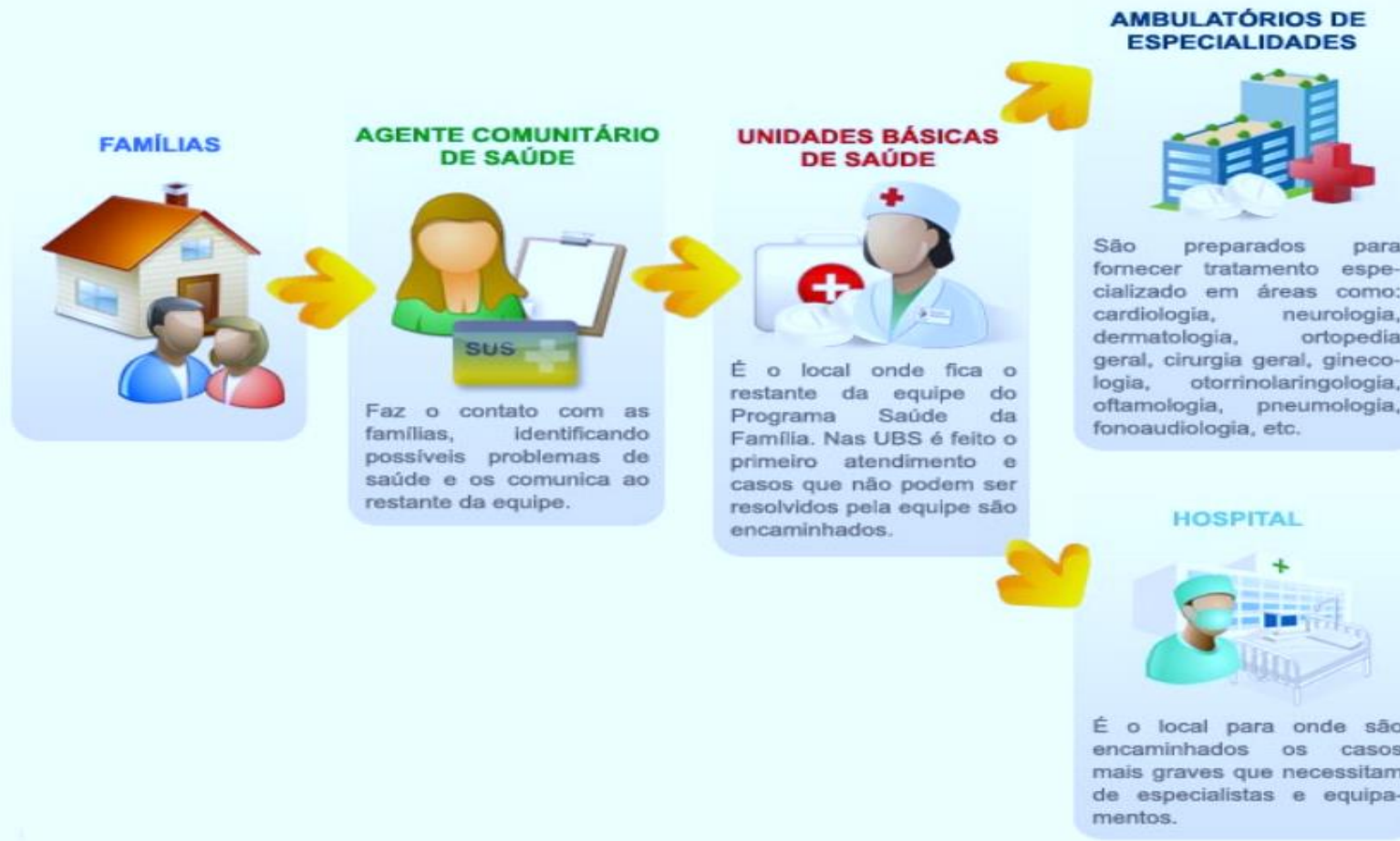


FIGURA 4: FLUXO DE ATENDIMENTO UBS



Saúde da Família

ATENÇÃO PRIMÁRIA:

A Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Fonte: (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

<https://www.saude.gov.br/atencao-primaria>

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MISSÃO: Tem como missão prestar assistência em Atenção Primária com qualidade, estabelecer vínculo com a população, possibilitando compromisso e a corresponsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade.

VISÃO: Visão humanizada, tratando o ser humano e não somente a doença, promovendo ações curativas e preventivas.

(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

No município de Barbacena há 19 (dezenove) Unidades de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) equipes e 03 (três) Unidades de Apoio para atender a demanda de usuários com área de cobertura e abrangência, separada por referência e número de famílias assistidas.



RELAÇÃO DE UBS- MUNICÍPIO DE BARBACENA

UNIDADE	TELEFONE	ÁREA DE COBERTURA	POPULAÇÃO APROXIMADA
NOVE DE MARÇO	3339-2110	Zona rural até a divisa com Barroso, Nove de Março, Santa Maria. Caxambu, Serrão, São João Batista. Patrimônio, Violeti, Jacob e Bananal.	2830
JOÃO PAULO II	3339-2130	João Paulo II, Cidade Verde (área descoberta).	2.855
GROGOTÓ	3339-2139	Grogotó, Panorama, Loschi e Condomínios Borda do Campo, Mantiqueira e Vertentes.	6.100
SÃO FRANCISCO	3339-2133	São Francisco, Vale das Rosas, Vista Alegre, Rosa Park e Santa Luzia.	2.200
SANTA LUZIA	3339-2137	Santa Luzia	1950
SANTO ANTONIO	3339-2138	Santo Antônio – Parte do Guarani Greenville I e Greenville II	3.300
SANTA EFIGÊNIA I	3339-2112	Santa Efigênia e Novo Horizonte	6.200
SANTA EFIGÊNIA II		Caminho Novo, Parte São Pedro e Pontilhão.	4.500
SÃO PEDRO	3339-2111	São Pedro, Parte da Água Santa, Parte do Guarani e Caeté	3.806
BOA VISTA	3339-2125	Boa Vista e Andaraí	5.000
VILELA I	3339-2158	Vilela, São José, Passarinhos, Tijuca e Chácara das Andorinhas	5.000
VILELA II		Penha, Caiçaras, Parte Ipanema e BR 040 (área descoberta)	3.850
NOVA SUÍÇA I E II	3339-2129	Nova Suíça, Ipanema, Nova Cidade e Jardim Alterosas.	10.000
CARMO I	3339-2131	Carmo, Fátima, Dom Bosco, Bom Pastor, Ponte do Cosme.	4.505
CARMO II		São Geraldo, Campo, Jardim, Boa Morte.	3.549
SANTA CECÍLIA I	3339-2113	Santa Cecília, Monte Mário, Mons. Mário Quintão, São Vicente Paulo, Savassi.	4.024
SANTA CECÍLIA II		Valentim Prenassi, Eucisa, São Cristovão, Retiro das Rosas, C'e São Jorge.	3.342
FUNCIONÁRIOS I	3339-2127	N.Sra. Aparecida, Floresta, Diniz I e Parte dos Funcionários	5.000
FUNCIONÁRIOS II		Funcionários, Diniz II, Padre Cunha, São Sebastião e Centro (área descoberta)	5.200

UNIDADE		ÁREA DE COBERTURA	POPULAÇÃO APROXIMADA
GUIDO ROMAN	3339-2128	Colônia Rodrigo Silva, Bairro Roman Distrito Faria, Belvedere, Guido Roman, Lavrinha ,Chapada do Faria, Piuí, Piauí, Sete Encruzilhada, Severiano Resende e Vivenda do Sol	2.400
CORREIA DE ALMEIDA	3330-9106	Campestre II, Faixa Azul, Sítio Eva, Sítio José de Moura, José Luiz, Coelho II, Grota do Monjolo, Sítio Boa Vista, Sítio Pedra Branca e Correia de Almeida	3.037
TORRES	3393-3023	Torres, Pombal, Parquelândia, Costas, Palmital Mendonça, Fazenda da Pedra, Sítio Pinheirinho, Paiol do Cunha, km 713, Sítio Samambaia, Galego, Vargem Grande, Prainha, Sítio Capelinha, Campo Redondo e BR 040.	3.500
SRA DAS DORES	3393-8026	Campestre I, Sete Fogões, Vargem Grande, Estiva, Vargem do Engenho, Carapinas, Moraes, Graminha, Grota da Pedra, Argola, Vargem dos Coxos e Senhora das Dores/Sítios.	2.665
PINHEIRO GROSSO	3393-7062	Pinheiro Grosso, Margaridas, Cabeça Branca, Urias, Estrada Ceasa, Sítio Tapera, Sítio Campo Belo, Condomínio, Sítio Pinheiro Grosso, Instituto Padre Cunha, BR 040 e 265.	3.300
PADRE BRITO	3393-1061	Padre Brito, Ponto Chique, Montividil, Conquista e Barro Preto, Aroeiras (parte), Invejosa (parte), Ponto Novo (parte).	1.100

PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA UBS:

- Médicos ESF – Atendimento demanda livre/espontânea, demanda agendada/continuada, acompanhamento de gestantes (pré-natal), renovação de receitas, acompanhamento de idosos, portadores de doenças crônicas e visita domiciliar para acamados e domiciliados.

- Enfermeiro (a) – Triagem, coleta citopatológico, acompanhamento idosos, pacientes com doenças crônicas (hipertensos, diabéticos), acompanhamento de gestante (pré-natal), exame clínico das mamas – solicitação de mamografia população alvo 50 a 69 anos e visita domiciliar de acamados e domiciliados.

- Auxiliar/Técnico Enfermagem – Aferição de PA, temperatura, curativos simples, pesagem, medição altura e peso, glicemia capilar, administração de vacinas e visita domiciliar de acamados e domiciliados.
- Atendente Administrativo – Recepção e Digitação de exames e consultas para autorização via sistema SISREG.
- Agente Comunitário de Saúde - ACS Cadastro inicial de usuários, alimentação do sistema e-SUS (produções), visita domiciliar, acompanhamento de portadores de doenças crônicas e idosos.

SERVIÇOS VINCULADOS A UNIDADE DE SAÚDE:

- NASF – Profissionais: Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Educador Físico.
- Sala de vacinas – Participação nas Campanhas Nacionais e atualização do cartão de vacina.
- Farmácia – Distribuição de medicações uso contínuo, receituário especial para controle de hipertensos, diabéticos e psicotrópicos.
- Grupo de renovação de receita é feito semanalmente, podendo o usuário entrar em contato com a Unidade de Saúde de referência, para informação de data e horário, pois cada Unidade tem seu fluxo e demanda.
- Grupo de gestantes, idosos, hipertensos e diabéticos, cada unidade disponibiliza fluxo e demanda diferenciada. É necessário entrar em contato com sua unidade de saúde de referência.
- Consultório Odontológico: Atendimento demanda livre/espontânea demanda agendada, atendimento urgência/emergência e grupo de tabagismo.

Unidades Básicas de Saúde – Com Equipe de Saúde Bucal:

- UBS – CARMO
- UBS – FUNCIONÁRIOS

- UBS - SANTA CECÍLIA
- UBS – SANTA EFIGÊNIA
- UBS – PINHEIRO GROSSO
- UBS - CORREIA DE ALMEIDA
- UBS – VILELA
- UBS – NOVA SUIÇA
- UBS - GROGOTÓ

Saúde da Mulher – Responsável pelo envio de material citopatológico, autorização para colposcopia e peça anatômica para biópsia e guias para laqueadura.

As consultas com Ginecologista são feitas através de parceria com a FUNJOBE, os atendimentos são realizados por professor e acadêmicos nas seguintes Unidades:

- UBS VILELA
- UBS FUNCIONÁRIOS
- UBS SANTA CECÍLIA
- UBS SANTA EFIGÊNIA
- UBS CARMO
- UBS GROGOTÓ
- UBS SÃO PEDRO
- UBS NOVA SUIÇA

As consultas com Pediatra são feitas através de parceria com a FUNJOBE, os atendimentos são realizados por professor e acadêmicos nas seguintes Unidades:

- UBS VILELA
- UBS FUNCIONÁRIOS
- UBS SANTA CECÍLIA
- UBS SANTA EFIGÊNIA
- UBS CARMO
- UBS GROGOTÓ
- UBS SÃO PEDRO
- UBS NOVA SUIÇA

As consultas com Pneumologista são feitas através de parceria com a FUNJOBE, os atendimentos são realizados por professor e acadêmicos na seguinte Unidade:

UBS SÃO FRANCISCO

FLUXOGRAMA PARA ACOLHIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA

Usuário procura à UBS com alguma queixa para atendimento médico sem ter consulta agendada

A recepcionista faz o acolhimento inicial

Direciona o mesmo para sala da enfermagem

Enfermeira faz a escuta inicial com classificação de risco, de acordo com demanda espontânea.

Se necessitar de atendimento imediato

Encaminhar para consultório médico

Se não necessitar de atendimento imediato

Agendar para horário mais tarde no mesmo dia ou durante a semana de acordo com a necessidade da queixa ou disponibilidade de agenda da UBS



SAÚDE BUCAL

Toda pessoa pode buscar o Sistema Único de Saúde (SUS) para cuidar dos problemas da cavidade bucal.

O Sistema Único de Saúde (SUS), além de ofertar atendimento de procedimentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde, também disponibiliza gratuitamente o acesso ao tratamento de canal para dentes anteriores, o programa de odontologia hospitalar e os plantões odontológicos aos finais de semana e feriados na Santa Casa de Misericórdia de Barbacena. Além do atendimento a pacientes especiais e biópsias no Centro de Especialidades Multiprofissionais.

Esses serviços contam com Equipes de Saúde Bucal, composta por cirurgiões dentistas e auxiliares em saúde bucal.

A pessoa com diagnóstico e necessidade de tratamento dentário será atendida pelos profissionais da equipe de Saúde Bucal, que são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. O serviço conta também com atividades em escolas, visitas domiciliares para pacientes acamados e grupos de controle e combate ao tabagismo. Caso seja necessário, as equipes podem encaminhar o paciente para a área especializada.

Nos serviços habilitados para atender essa população, os profissionais tratam os problemas bucais mais comuns, além de dar orientações sobre o uso de meios que facilitem a higienização bucal e que promovam a prevenção de problemas odontológicos. Para isso, além do atendimento humanizado, são utilizadas técnicas de manejo e estratégias de cuidados especiais.

Outra forma de obter o primeiro atendimento bucal no SUS é por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que fazem visitas domiciliares e podem, inclusive, orientar sobre higienização adequada para evitar cáries e problemas mais graves e solicitar a consulta à Equipe de Saúde Bucal de referência.

Fonte: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46105-voce-sabia-que-o-sus-tem-dentista-para-atender-pessoas-com-deficiencia>



Atendimento Bucal no SUS

Para população em geral e para pessoas com deficiência

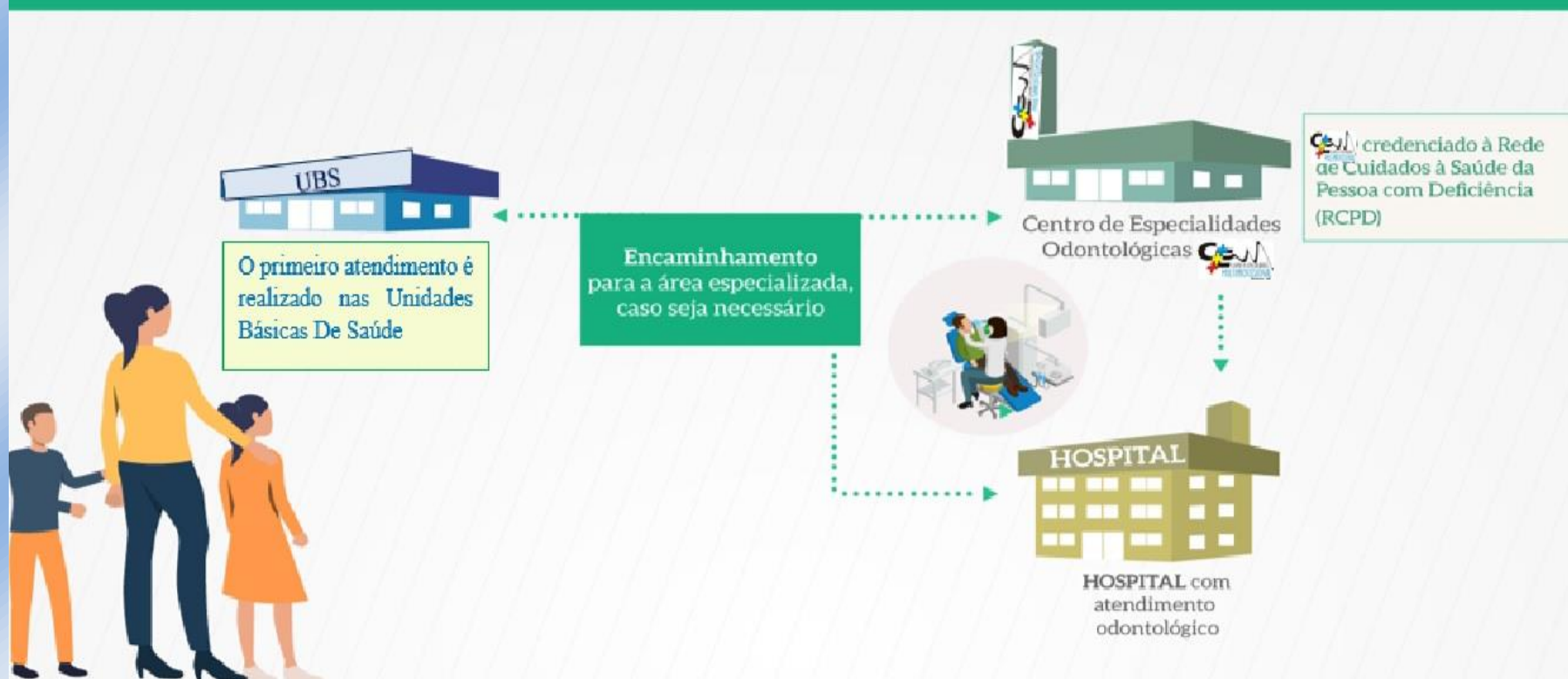


FIGURA 5 FLUXO DE ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL FONTE: [HTTPS://WWW.SAUDE.GOV.BR/NOTICIAS/AGENCIA-SAUDE/46105-VOCE-SABIA-QUE-O-SUS-TEM-DENTISTA-PARA-ATENDER-PESSOAS-COM-DEFICIENCIA](https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46105-voce-sabia-que-o-sus-tem-dentista-para-atender-pessoas-com-deficiencia) (ADAPTADO)



CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

O Centro de Especialidades Multiprofissional (CEM) faz atendimento a 21 (vinte e uma) especialidades médicas. Com 36 (trinta e seis) médicos especialistas. Além das consultas o CEM oferece também exames de ECG (Eletrocardiograma), Ultrassom Obstétrico e Endovaginal, Serviço de Escleroterapia (é o tratamento com espumas em varizes), Odontologia, Oftalmologia e Pediatria.

Relação dos serviços oferecidos;

Consultas clínicas nas seguintes especialidades:

- Angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, mastologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, pneumopediatria, proctologia, reumatologia, urologia.

Exames complementares:

- Gastroenterologia - Endoscopia digestiva;
- Ginecologia - ultrassom endovaginal e ginecológico, CAF – Cauterização de Alta Frequência, inserção de DIU;
- Oftalmologia – fundoscopia, tonometria, biomicroscopia
- Cardiologia -Eletrocardiograma
- Dermatologia Eletrocauterização de pequenas lesões,
- Odontologia
- Otorrinolaringologia - Lavagem de ouvido e remoção de corpo estranho

- Procedimento de Escleroterapia por espuma - procedimento em membros inferiores com espuma densa para eliminar varizes e pequenos vasos.
- Documentos necessários para a prestação de cada serviço;
- - **Para realizar consultas e exames é necessário que o usuário tenha em mãos carteira de identidade e cartão SUS.**

- O usuário pode acessar os serviços ofertados pelo CEM por meio presencial e telefônico, observando-se que as consultas e exames **serão sempre agendadas previamente pelas Unidades de Saúde o atendimento é individual observando-se a ordem de chegada e prioridades.**

Principais etapas para processamento de cada serviço

- Os pacientes são avaliados pelos médicos das Unidades de Saúde e havendo necessidade, o médico encaminhará para consulta especializada no CEM.
- **Modo pelo qual o serviço é prestado**

As consultas e exames são realizados com agendamento prévio.

Prioridades de atendimento ao usuário, praticado pelo setor;

O CEM obedece aos critérios de prioridades regulamentados em lei, sendo atendidos com prioridade os usuários acima de 60 anos, tendo prioridade sobre estes os usuários com mais de 80 anos, são ainda atendidos prioritariamente pessoa com deficiência, gestantes ou com criança de colo, sendo estes atendidos alternados com o restante da fila de espera.

➤ **Previsão de tempo de espera para atendimento;**

-A média de atendimento de por profissional é de 25 consultas, o tempo de espera varia conforme o quadro clínico de cada paciente e especialidade.

**ATENDIMENTO MÉDICO DO AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA E
ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO**

O serviço de Atenção Primária de Pediatria do ambulatório do CEM, inclui o atendimento fonoaudiológico pediátrico, ambos previamente agendados.

Endereço: Av. Pereira Teixeira, 524 - Ibiapaba, Barbacena - MG, 36202-000

Horário: 07:00 às 17:00, de segunda a sexta

Telefone: (32) 3339-2087

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial, e telefone.

COMO SER ATENDIDO PELOS ESPECIALISTAS NO CEM

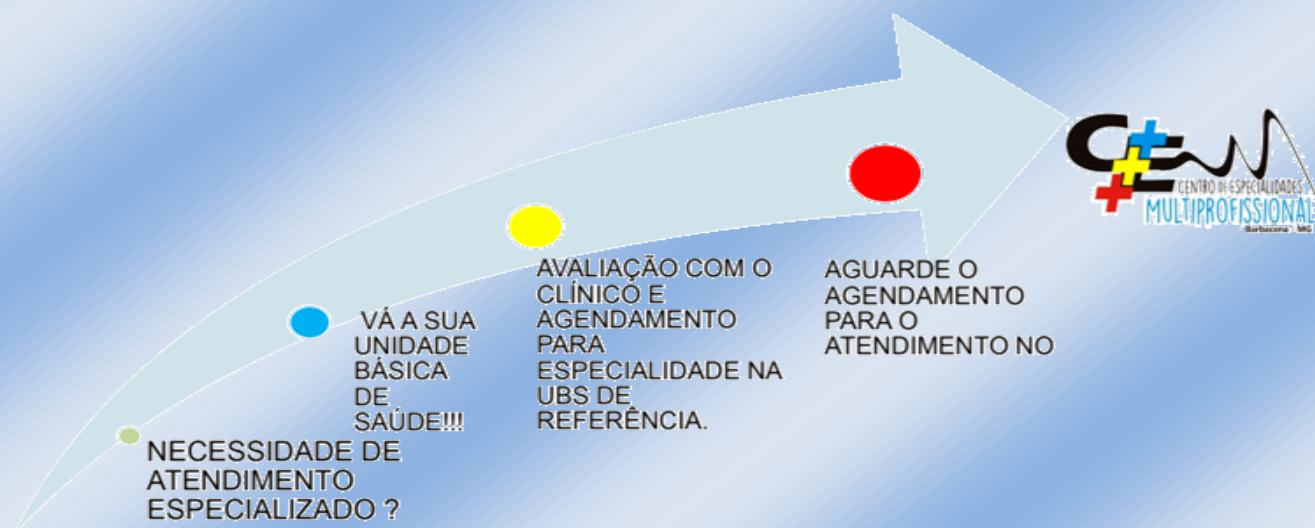


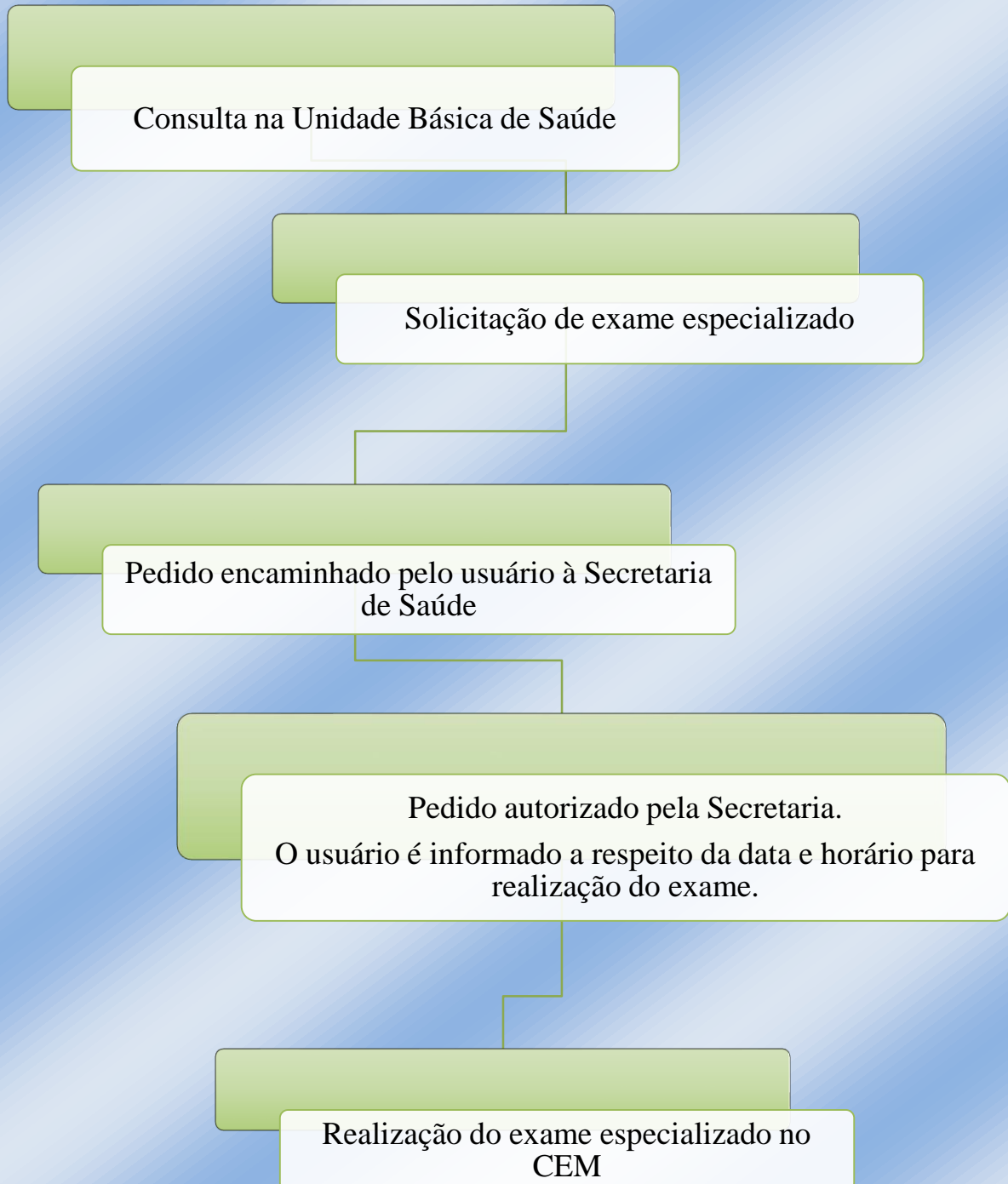
FIGURA 6 FLUXO DE ATENDIMENTO CEM

Rua Dr.Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

ouvidoria.saude@barbacena.mg.gov.br

p. 20

Fluxograma Realização de Exames





OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA-MG

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Seu financiamento conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2164 de 19 de agosto de 2015 e Portaria GM/MS nº 2001 de 3 de agosto de 2017 é tripartite, ou seja as três esferas de governo, Estado, União e Município são responsáveis por financiar a aquisição dos medicamentos básicos.

FARMÁCIA

Relação dos serviços:

I - Dispensação de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica em consonância com a REMUME – relação municipal de medicamentos essenciais respeitando a RENAME – relação nacional de medicamentos essenciais nas UBS Distritais, CAF, FBM. Estas unidades possuem atendimento supervisionado por profissional farmacêutico respeitando as normas sanitárias vigentes (Portaria 344/1998, RDC 44/2009, RDC 44/2010, RDC 61/2010, RDC 20/2011, entre outras.

MEDICAMENTOS DISPENSADOS AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ABAIXO, horário de atendimento de 07:00h as 11:00h e 13:00h as 17:00h:

- UBS CORREIA DE ALMEIDA
- UBS FUNCIONÁRIOS
- UBS GROGOTÓ
- UBS NOVA SUIÇA
- UBS NOSSA SENHORA DO CARMO
- UBS PINHEIRO GROSSO
- UBS SANTA CECILIA
- UBS SANTA EFIGÊNIA
- UBS SENHORA DAS DORES
- UBS VILELA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (CENTRO) – ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ZONA RURAL com horário diferenciado de 10:00 às 16:00hs

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg
Ácido fólico	Comprimido 5 mg
Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg
Albendazol	Suspensão oral 40 mg/mL
Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg
Alopurinol	Comprimido 100 mg
Alopurinol	Comprimido 300 mg
Amiodarona, cloridrato	Comprimido 200 mg
Amitriptilina, cloridrato	Comprimido 25 mg
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL
Amoxicilina	Cápsula 500 mg
Amoxicilina+Clavulanato de potássio	Comprimido 500+125 mg
Amoxicilina+Clavulanato de potássio	Suspensão oral (50+12,5 mg)/mL
Anlodipino, besilato	Comprimido 5 mg
Anlodipino, besilato	Comprimido 10 mg
Atenolol	Comprimido 50 mg
Azitromicina	Suspensão oral 40 mg/ML
Azitromicina	Comprimido 500 mg
Beclometasona, dipropionato	Aerossol oral 50 mcg/dose
Beclometasona, dipropionato	Aerossol oral 250 mg/dose
Benzilpenicilinabenzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI
Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg
Captopril	Comprimido 25 mg
Carbamazepina	Comprimido 200 mg
Carbamazepina	Frasco 20 mg/mL
Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg

Rua Dr.Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

ouvidoria.saude@barbacena.mg.gov.br

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Carbonato de lítio	Comprimido 300mg
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg
Carvedilol	Comprimido 6,25mg
Carvedilol	Comprimido 12,5 mg
Cefalexina	Comprimido 500 mg
Cefalexina	Suspensão oral 50 mg/mL
Ciprofloxacino, cloridrato	Comprimido 500 mg
Claritromicina	Comprimido 500 mg
Claritromicina	Suspensão oral 50mg/mL
Clomipramina, cloridrato	Comprimido 25 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloreto de Sódio	Solução nasal 0,9%
Clorpromazina, cloridrato	Comprimido 100 mg
Clorpromazina, cloridrato	Comprimido 25 mg
Clorpromazina, cloridrato	Solução oral 40 mg/mL
Dexametasona	Creme 0,1%
Dexclorfeniramina, maleato	Comprimido 2 mg
Dexclorfeniramina, maleato	Solução oral 0,4 mg/mL
Diazepam	Comprimido 10 mg
Digoxina	Comprimido 0,25 mg
Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/mL

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Enalapril, cloridrato	Comprimido 10 mg
Enalapril, cloridrato	Comprimido 20 mg
Espironolactona	Comprimido 25 mg
Etinilestradiol+levonorgestrel	Comprimido 0,03 mg+0,15 mg
Fenitoína sódica	Comprimido 100 mg
Fenobarbital sódico	Comprimido 100 mg
Fenobarbital sódico	Solução oral 40 mg/mL
Fluconazol	Cápsula 150 mg
Fluoxetina, cloridrato	Cápsula 20 mg
Furosemida	Comprimido 40 mg
Glibenclamida	Comprimido 5 mg
Haloperidol, decanoato	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido 1mg
Haloperidol	Comprimido 5 mg
Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL
Heparina Sódica	Solução injetável 5000 UI/0,25mL
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg
Ibuprofeno	Suspensão oral 50 mg/mL
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 20 mg
Isossorbida, mononitrato	Comprimido 40 mg
Ivermectina	Comprimido 6 mg

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Levodopa+benserazida	Comprimido 100+25 mg
Levodopa+benserazida	Comprimido 200+50 mg
Levodopa+carbidopa	Comprimido 200+50 mg
Levodopa+carbidopa	Comprimido 250+25 mg
Levotiroxina sódica	Comprimido 25 mcg
Levotiroxina sódica	Comprimido 50 mcg
Levotiroxina sódica	Comprimido 100 mcg
Loratadina	Comprimido 10 mg
Loratadina	Xarope 1 mg/mL
Losartana potássica	Comprimido 50 mg
Medroxiprogesterona, acetato	Suspensão injetável 150 mg/mL
Metformina, cloridrato	Comprimido 500 mg
Metformina, cloridrato	Comprimido 850 mg
Metildopa	Comprimido 250 mg
Metoclopramida, cloridrato	Comprimido 10 mg
Metoclopramida, cloridrato	Solução oral 4 mg/mL
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 100mg
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 25mg
DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 50 mg
Metoprolol, succinato	Comprimido liberação controlada 50 mg
Metronidazol	Comprimido 250 mg
Metronidazol	Comprimido 400 mg
Metronidazol	Gel vaginal 100 mg/g
Metronidazol, benzoil	Suspensão oral 40mg/mL
Miconazol, nitrato	Creme vaginal 20mg/g(2%)
Miconazol, nitrato	Creme dermatológico 20mg/g (2%)
Nifedipino	Cápsula ou comprimido 10mg
Nitrofurantoína	Cápsula 100 mg
Noretisterona	Comprimido 0,35 mg
Noretisterona, enantato+estradiol, valerato	Solução injetável (50 mg+5 mg)/mL
Nortriptilina, cloridrato	Cápsula 50 mg
Nortriptilina	Cápsula 25 mg
Omeprazol	Cápsula 20 mg
Paracetamol	Comprimido 500 mg
Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL
Permetrina	Loção 5 %
Prednisolona, fosfato sódico	Solução oral 3mg/mL
Prednisona	Comprimido 20 mg
Prednisona	Comprimido 5 mg

DENOMINAÇÃO BRASILEIRA	COMUM	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
Prometazina, cloridrato		Comprimido 25mg
Propranolol, cloridrato		Comprimido 40 mg
Ranitidina, cloridrato		Comprimido 150 mg
Sais de reidratação oral		Pó para solução oral
Salbutamol, sulfato		Aerossol 100 mcg/dose
Sinvastatina		Comprimido 10 mg
Sinvastatina		Comprimido 20 mg
Sinvastatina		Comprimido 40 mg
Sulfametoxazol+trimetoprima		Comprimido 400 mg+80 mg
Sulfametoxazol+trimetoprima		Suspensão oral (40 mg+8 mg)/mL
Sulfato ferroso		Solução oral 25 mg/mL
Sulfato ferroso		Comprimido 40 mg
Valproato de sódio ou ácido valpróico		Cápsula ou Comprimido 250mg
Valproato de sódio ou ácido valpróico		Cápsula ou Comprimido 500mg
Valproato de sódio ou ácido valpróico		Xarope ou Solução oral 50 mg/mL
Varfarina sódica		Comprimido 5 mg
Verapamil, cloridrato		Comprimido 80mg
Levomepromazina, maleato		Comprimido 100mg
Levomepromazina, maleato		Comprimido 25mg

Tioridazina, cloridrato	Comprimido 100mg
Tioridazina, cloridrato	Comprimido 25mg

MEDICAMENTOS E INSUMOS

Dispensados Aos Usuários Portadores De Diabetes Mellitus Insulinodependentes Na CAF Central De Abastecimento Farmacêutico,

Endereço: ao lado do Hospital Escola; rua José Francisco Paes, Nº 320 bairro Vilela- Barbacena

Insulinas
Insulina Humana Nph 100ui/MI
Insulina Humana Regular 100ui/MI
Insulina Glargina 100ui/MI
Insumos Para Portadores De Diabetes Insulinodependentes
Lancetas Agulhas Para Punção
Lancetador Compatível Com A Lanceta
Seringa Para Aplicação De Insulina
Glicosímetro Compatível Com A Tira Reagente
Tira Reagente Para Aferição De Glicemia Compatível Com Glicosímetro

MEDICAMENTOS DE USO INTERNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Amiodarona, cloridrato	Solução injetável 50mg/mL
Atropina, sulfato	Solução injetável 0,25mg/mL
Bicarbonato sódico	Solução injetável 1mEq/mL (8,4%)
Biperideno, cloridrato	Solução injetável
Ceftriaxona sódica	Pó para injetável 500mg
Cloreto de Potássio	Solução injetável 2,56mEq/mL (19,1%)
Cloreto de Sódio	Solução injetável 0,9%
Cloreto de Sódio	Solução injetável 20%
Clorpromazina, cloridrato	Solução injetável 5mg/mL
Dexametasona, fosfato dissódico	Solução injetável 4mg/mL
Diazepam	Solução injetável 5mg/mL
Dipirona sódica	Solução injetável 500mg/mL
Dobutamina, cloridrato	Solução injetável 12,5mg/mL
Dopamina, cloridrato	Solução injetável 5mg/mL
Epinefrina, hemitartrato	Solução injetável 1mg/mL
Fenitoína sódica	Solução injetável 50mg/mL
Fenobarbital sódico	Solução injetável 100mg/mL

Furosemida	Solução injetável 10mg/mL
Glicose	Solução injetável 50mg/mL (5%)
Glicose	Solução injetável 500mg/mL (50%)
Haloperidol	Solução injetável 5 mg/mL
Hidrocortisona, succinato de sódio	Pó para injetável 500mg
Ipratrópio, brometo	Solução inalante 0,25mg/mL
Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg
Lidocaína, cloridrato	Solução injetável 20mg/mL (2%)
Lidocaína, cloridrato	Gel 20mg/mL (2%)
Magnésio, sulfato	Solução injetável 10% (0,81mEq/mL)
Metoclopramida, cloridrato	Solução injetável 5mg/mL
Norepinefrina, hemitartrato	Solução injetável 2mg/mL
Prometazina, cloridrato	Solução injetável 25mg/mL
Ringer + Lactato de sódio	Solução injetável
Colagenase	Pomada 0,6U/g
Papaina 2%	Creme
Papaina 5%	Creme
Papaina 10%	Creme

Rua Dr. Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

Dispensação de medicamentos do componente Estratégico da Assistência Farmacêutica em consonância com a RENAME no CEM - Centro de Especialidades Multiprofissional

Endereço: Av. Pereira Teixeira, 524 - Ibiapaba, Barbacena - MG, 36202-000

Horário: 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:30, de Segunda a Sexta

Telefone: 32 3333-4787

- Dispensação de medicamentos referente ao Programa IST/AIDS
- Dispensação de medicamentos aos Portadores de Tuberculose
- Dispensação de medicamentos aos Portadores de Hanseníase

a) Requisitos definidos por legislação para prestação do serviço:

Prescrição médica devidamente preenchida de acordo com a classificação dos medicamentos: medicamentos clínicos, antibióticos e de uso contínuo (hipertensão, diabetes) receituário comum em 2 vias, medicamentos sujeito a controle especial para a lista C1 receituário de controle especial branco em 2 vias e para a lista B notificação de receita azul;

b) Documentos necessários:

Documento de identidade e cartão nacional de saúde do usuário e documento de identidade do responsável caso o usuário seja impossibilitado de comparecer;

c) Forma e informações necessárias para acesso do usuário:

O atendimento ocorre de forma presencial na UBS referencia para o endereço do usuário;

d) Principais etapas para processamento do serviço:

Acolhimento do usuário, avaliação da prescrição, separação dos medicamentos necessários, registro do atendimento em sistema informatizado e orientações farmacêuticas;

e) Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:

Os serviços farmacêuticos não estão condicionados a um prazo máximo de

atendimento. O tempo de atendimento será de acordo com a necessidade de cada usuário, pois envolve o número de medicamentos dispensados as orientações necessárias para o uso racional de cada medicamento, entre outras informações referentes ao cuidado farmacêutico;

f) Modo pelo qual o serviço é prestado:

Os serviços farmacêuticos são prestados de modo individual respeitando a necessidade de cada usuário;

g) Locais e meios de manifestação dos usuários:

Os usuários podem se manifestar através do serviço de Ouvidoria do município;

h) Prioridades de atendimento ao usuário:

-

i) Previsão de tempo de espera:

-

j) Mecanismo de comunicação com os usuários:

Presencial na própria unidade prestadora do serviço, visual através de cartazes e informativos fixados na unidade, eletrônico através do serviço de comunicação da prefeitura;

k) Procedimento para receber e responder manifestações:

O recebimento das manifestações pode ser recebido através da Ouvidoria de forma oficial por escrito ou eletrônico por e-mail;

l) Mecanismo de consulta do andamento do serviço:

Não se aplica



**NÚCLEO AMPLIADO
DE SAÚDE DA
FAMÍLIA E
ATENÇÃO BÁSICA - NASF**

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Os núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de Atenção Básica para populações específicas e com o Programa Academia da Saúde.

Fonte: (<https://aps.saude.gov.br/ape/nasf>)



**ACADEMIA DA
SAÚDE**

Lançado em 2011, o programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção e produção do cuidado com a saúde, a partir da implantação de espaços públicos. Conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde, eles contam com infraestrutura apropriada, equipamentos e profissionais qualificados, e configurar-se como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde, complementar e potencializador das ações de cuidados individuais e coletivos na Atenção Básica;

Fonte: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/academia_saude_cartilha.pdf

- Referenciar-se como um Programa de promoção da saúde, prevenção e atenção das doenças crônicas não transmissíveis;
- Estabelecer-se como espaço de produção, ressignificação e vivência de conhecimentos favoráveis à construção coletiva de modos de vida saudáveis;

- Participação popular e construção coletiva de saberes e práticas em promoção da saúde;
- Intersetorialidade na construção e desenvolvimento das ações;
- Interdisciplinaridade na produção do conhecimento e do cuidado;
- Integralidade do cuidado;
- Intergeracionalidade, promovendo o diálogo e troca entre gerações;
- Territorialidade, reconhecendo o espaço como local de produção da saúde.



MELHOR EM CASA

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeuta e assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio.

Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Benefícios do Melhor em Casa

- Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família;
 - Estudos apontam que o bem estar, carinho e atenção familiar, aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças;
 - Pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, quando atendidos em casa apresentam redução dos riscos de contaminação e infecção;
 - Melhor em Casa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais;
- Fonte: <http://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/melhor-em-casa-servico-de-atencao-domiciliar/melhor-em-casa>



CONSULTÓRIO NA RUA

A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Chamamos de Consultório na Rua, equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integradas de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações

em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

Ressalta-se que a responsabilidade pela atenção à saúde da população em situação de rua como de qualquer outro cidadão é de todo e qualquer profissional do Sistema Único de Saúde, mesmo que ele não seja componente de uma equipe de Consultório na Rua (ECR). Desta forma, em municípios ou áreas em que não haja ECR, a atenção deverá ser prestada pelas demais modalidades de equipes da Atenção Básica. É importante destacar, ainda, que o cuidado em saúde da população em situação de rua deverá incluir os profissionais de Saúde Bucal e os Nasf's do território onde essas pessoas estão concentradas.

Fonte:

(<https://aps.saude.gov.br/ape/consultoriorua/#:~:text=A%20estrat%C3%A9gia%20Consult%C3%B3rio%20na%20Rua,contra%20em%20condi%C3%A7%C3%B5es%20de%20vulnerabilidade>)

REGULAÇÃO

A Regulação do Acesso à Assistência, em especial, consiste na ordenação e qualificação dos fluxos de acesso às ações e serviços de saúde, de modo a aperfeiçoar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno.

Fonte: <https://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao#:~:text=A%20Regula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Acesso%20%C3%A0,aos%20servi%C3%A7os%2C%20em%20tempo%20oportuno%2C>

OBJETIVOS DO SISTEMA DE REGULAÇÃO

- Organizar de forma imparcial o acesso da população aos serviços de saúde;
- Fortalecer a cooperação dos gestores dos serviços de saúde;
- Padronizar e manter protocolos assistenciais e operacionais;
- Instrumentalizar os fluxos e os processos relativos aos procedimentos operacionais de regulação da assistência;
- Implementar rede informatizada de suporte ao modelo de regulação, integrando as diversas Centrais de Regulação em um modelo cooperativo de atuação.
- Estabelecer protocolos assistenciais/operacionais padronizados e pactuados, visando à equidade no atendimento;
- Garantir o acesso, através do referenciamento adequado, das solicitações de consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC);
- Garantir a alternativa assistencial adequada frente às solicitações de utilização de leitos para

procedimentos eletivos e de urgência / emergência aos usuários do município;

- Permitir o acompanhamento e a avaliação de atividades através de relatórios estatísticos, planilhas e gráficos;
- Estabelecer os protocolos de atendimento ao paciente não urgente.

O QUE É O SUS FÁCIL MG?

O SUSfácil MG é um software de regulação, no que diz respeito às suas atividades de regulação. O SUSfácil MG foi criado para garantir a rapidez e a confiabilidade das atividades de regulação dos serviços de saúde no Estado, com simplicidade e agilidade na operação. O objetivo do SUSfácil MG agilizar a troca de informações de regulação entre as unidades administrativas e executivas dos serviços de saúde, visando garantir, acima de tudo, a melhoria no acesso da população a esses serviços.

Regulação de Consultas e Exames

Responsável pela regulação e pelo agendamento de consultas e pelos exames especializados, este módulo inclui os seguintes procedimentos entre outros:

- Cruzamento da oferta de serviços com a Programação Pactuada Integrada;
- Agendamento de consultas e exames a partir das unidades básicas de saúde;
- Regulação de acesso para os procedimentos escassos e de alto valor;
- Agendamento centralizado com controle de fila de acesso para os procedimentos ambulatoriais regulados;
- Disponibilização, via Internet, da relação de atendimentos marcados para acompanhamento nos estabelecimentos de saúde;
- Confirmação de atendimento nos estabelecimentos de saúde;
- Acompanhamento de uso dos serviços.

Regulação de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade

Responsável pela autorização, pela regulação e autorização de procedimentos de APAC, este módulo inclui os seguintes procedimentos:

- Solicitação de APAC;
- Registro dos laudos específicos de cada tipo de APAC;
- Autorização / Regulação com liberação eletrônica do número de APAC;
- Acompanhamento dos tetos financeiros das unidades de saúde e dos valores pactuados na Programação Pactuada Integrada (PPI), através da utilização de informações obtidas do sistema por meio de relatórios, gráficos e indicadores de assistência;
- Acompanhamento de uso dos serviços.

Acompanhamento de Indicadores Estatísticos e Fornecimento de Informações para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Responsável pela sintetização das informações dos demais módulos funcionais para acompanhamento dos indicadores trabalhados pela Epidemiologia e Vigilância Sanitária, este módulo inclui os seguintes procedimentos:

- Geração de indicadores epidemiológicos e de vigilância sanitária;
- Emissão de relatórios e gráficos para acompanhamento.

Gestão Interna do Cadastro Nacional de Saúde

Responsável pela interface com o Cadastro Nacional de Saúde (CNS) para manutenção dos dados dos pacientes, este módulo inclui os seguintes procedimentos:

- Importação do banco de dados do CNS;
- Detecção de pacientes sem cadastro e encaminhamento para cadastramento;

- Atualização das informações do cadastro;
- Pesquisa do histórico de uso dos serviços a partir do CNS;

Fonte:

http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/cartilha_sistema_estadual_regulacao_assistencial_mg.pdf

Em Relação A O Sistema De Informação Utilizado Para Regulação De Procedimentos:

O sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde, o SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulador, por meio de módulos que permitem a regulação do acesso de consultas, exames, procedimentos de média e alta complexidade, bem como a regulação das internações de urgência e cirurgias eletivas.

Fonte: <https://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao#:~:text=A%20Regula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Acesso%20%C3%A0,aos%20servi%C3%A7os%2C%20em%20tempo%20oportuno%2C>



TRANSPORTE PÚBLICO SANITÁRIO MUNICIPAL

O Transporte Público Sanitário Municipal é o serviço oferecido para munícipes de Barbacena para que tenham acesso completo à saúde pública no âmbito do SUS. A Resolução número 13 de 2017 dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo no âmbito SUS: “o Transporte Sanitário Eletivo é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Objetivo do Transporte Público Sanitário

O Transporte Público Sanitário tem como objetivo atender aos munícipes de Barbacena nas seguintes situações:

Usuários com mobilidade reduzida ou nula, temporária ou permanente, que dificultem sua locomoção;

Usuários agendados pela Secretaria Municipal de Saúde-SESAP, para procedimentos médicos terapêuticos indicados por serviços de saúde locais ou referenciados, pré-agendados em instituições do município, ou em cidades referenciadas através de pactuação prévia.

Finalidade

O Transporte Público Sanitário atende a usuários agendados pelas Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Pronto Atendimentos e demais serviços de saúde da rede. Desse modo, os usuários são cadastrados no serviço e têm seu transporte agendado conforme disponibilidade de recursos do setor.

O Transporte Público Sanitário atende a usuários para realização dos seguintes procedimentos dentre outros em Tratamento Fora de Domicílio (TFD):

- Consultas e avaliações médicas
- Exames Clínicos e Radiológicos;

- Hemodiálise;
- Quimioterapia;
- Radioterapia;
- Atendimento Odontológico – apenas para usuários com mobilidade nula;

Requisitos

São requisitos básicos para a concessão do Transporte Público Sanitário Municipal:

Possuir consulta médica, terapêutica ou exames agendados no momento do contato em uma Unidade de Rede Pública de Saúde do Município;

Ser residente fixo do Município de Barbacena;

Os agendamentos para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio) utilizando-se do Transporte Sanitário são previamente efetuados na SESAP.

TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD

Para complementar o atendimento da saúde pública em Barbacena, o setor de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) oferece acesso a serviços em Clínicas e Hospitais em outros municípios, parceiros da administração. De acordo com a Instrução Normativa Municipal de Barbacena nº001/2018 (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 29/10/2018 disponível em : http://barbacena.mg.gov.br/arquivos/atos_29-10-2018_diariooficial.pdf). As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial, diárias para alimentação e pernoite para pacientes e acompanhante, devendo ser autorizados de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município/Estado. "

Os Tratamento Ofertados:

- Oftalmologia em geral
- Procedimentos cirúrgicos: Cirurgia Geral, Ortopedia, Oftalmologia, Plástica, Oncologia, Cardiologia, Cardiovascular, Mastologia, Ginecologia, Neurologia, Buco-Maxilo, Urologia/Nefrologia, Ginecologia. Neurologia, Pediátrica e Otorrinolaringologista.

- Consultas em geral
- Ressonância Nuclear Magnética
- Arteriografia
- Densitometria Óssea
- Litotripsia Extracorpórea
- Radioterapia

Endereço: Rua João Moreira Vidigal – nº 50 Bairro: Santo Antônio

Horário: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta

Telefone: (32) 3333-4796

➤ **Mecanismos de comunicação com o usuário:**

Presencial, e telefone.



CENTRO DE ATENDIMENTO

MULTIPROFISSIONAL AOS PORTADORES DE CÂNCER SANTA TEREZINHA

O Centro oferece atendimento em diversas categorias profissionais, visando à integralidade do cuidado aos pacientes com câncer de Barbacena e região. Também será a referência para a marcação de exames consultas e Tratamento Fora do Domicílio. O horário de acolhimento no Núcleo é de 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta.

Os serviços oferecidos, especificamente relacionados às doenças dos pacientes com câncer, são oferecidos nas seguintes áreas:

- Enfermagem
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia
- Serviço Social

Formas de acesso:

- Demanda espontânea presencial;
- Encaminhamento de qualquer ponto da Rede com acolhimento imediato

Documentos necessários ao acesso

Cartão SUS, CPF, carteira de identidade.

Endereço: Rua Honório Ferreira Armond- nº 02, Via de Acesso Alameda Dom Luciano Mendes de Almeida. Monsenhor Mário Quintão Barbacena-MG

Horário: 08:00 às 17:00 de Segunda a Sexta

Telefone: (32) 3331-6485

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial, e telefone.



SERVIÇO DE ÓRTESE E PRÓTESE

A finalidade dos programas está em promover a reabilitação física, oral, auditiva, visual e respiratória, além da inserção social dos usuários através reuniões de grupos, atendimentos individuais e encaminhamentos às diversas áreas da saúde e da assistência social.

Para a efetivação das ações é necessário o apoio de diversos setores da SESAP, o de transporte é imprescindível para atendimento, além de contar com os profissionais do PSF, CEREST, CEMED e Administração.

Para cadastro no setor são necessários apresentação de original e duas cópias da carteira de identidade, CPF, CNS (Cartão Nacional de Saúde), comprovante de residência, exames e encaminhamentos médicos de acordo com cada programa: Auditivo, audiometria e encaminhamento de otorrinolaringologista; Reabilitação Física, encaminhamento de ortopedista ou fisioterapeuta; Oxigênio, exames de gasometria arterial, RX de tórax, hemograma completo e eletrocardiograma; Ostomia: sumário de alta.

Os cadastros são feitos de forma presencial e as informações podem ser obtidas de forma presencial e por telefone.

A Divisão de Concessão de Órtese e Prótese trabalha com os seguintes programas:

REABILITAÇÃO FÍSICA: Atendimento com consultas Ortopédicas, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Concessão de órteses e

próteses, através da Clínica Escola Vera Tamm de Andrada/Centro de Reabilitação Física de Barbacena.

Os pacientes encaminhados ao setor, são cadastrados e recebem uma guia de atendimento para o ortopedista da UNIPAC, que prescreve a prótese/órtese e fisioterapia que são realizadas na UNIPAC. Além disso, é avaliada a necessidade de atendimento pelo nutricionista e/ou psicóloga que é também realizados na clínica da UNIPAC. É verificado também o encaminhamento aos benefícios a que o paciente tem direito e ainda não possui. São cadastrados em média 20 (vinte) pacientes/mês e retorno de aproximadamente 05 (cinco) pacientes/mês.

O tempo de espera de aparelhos é variado. depende do desenvolvimento do paciente na preparação do coto. Alguns recebem a prótese em 06(seis) meses, outros ficam até 03(três) anos na fisioterapia de preparo. Cadeiras de rodas motorizadas são entregues 02(duas) vezes ao ano e as cadeiras especiais e cadeiras comuns entregues 03(três) vezes por ano.

SAÚDE AUDITIVA: Atendimento com consultas com Otorrinolaringologista, realização de exame de audiometria em convênio com a UNIPAC e concessão através da Clínica Dr. Evandro Ribeiro em Juiz de Fora, que além da concessão do aparelho realiza cirurgias de implante coclear, há o acompanhamento de fonoterapia nos pacientes protetizados e atendimentos especializados como: Serviço Social, Nutrição, Psicologia e exames auditivos se necessários.

Os pacientes são cadastrados e encaminhados para a junta auditiva composta por Otorrinolaringologista e Fonoaudiólogo que prescrevem o AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual) ou solicita a presença do paciente no consultório. Quando solicitado consulta é agendada pelo setor, verifica-se também o encaminhamento aos benefícios aos quais o paciente tem direito e ainda não possui.

As entregas dos AASI são feitas na Clínica Dr. Evandro Ribeiro em Juiz de Fora. O tempo de espera de um AASI é variável, sendo priorizado crianças e estudantes e adultos em idade laborativa.

SAÚDE VISUAL: Cadastrado no setor para concessão de prótese ocular e bengala antenadas. Para concessão o paciente deve apresentar a receita emitida por um profissional Oftalmologista. Há o fornecimento de bengala antenada.

OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR:

Atendimento com fornecimento de oxigênio às pessoas portadoras de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Para cadastramento é necessário os exames de gasometria, RX de tórax e eletrocardiograma recentes que serão apresentados ao médico pneumologista referência que efetuará a avaliação do uso de oxigênio. As consultas são marcadas pelo setor de oxigenoterapia da SESAP. Semestralmente serão refeitos os exames de gasometria e nova consulta para avaliação do tratamento conforme avaliação da fisioterapeuta respiratório responsável.

Após a autorização pelo médico referência o Concentrador de Oxigênio é instalado na residência do paciente e os demais modelos utilizados são: Respirador Mecânico, BIPAP e CPAP.

SASPO I (Serviço de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia)

Consultas médicas, de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, fornecimento de dispositivo coletor de colostomia e/ou urostomia e outros dispositivos necessários ao paciente.

Os pacientes cadastrados passam pela equipe multiprofissional e de quatro em quatro meses para reavaliação. Participam de uma reunião mensal onde abordam assuntos diversos tais como: datas comemorativas, agendamento de passeios e a entrega

dos dispositivos coletores além de medicamentos e acessórios. Quando o paciente é acamado e impossibilitado de comparecer na reavaliação é feito por visita domiciliar. São encaminhados pelos serviços de saúde de Barbacena e região.

O cadastro nos programas é feito por procura espontânea ou encaminhamento de outros órgãos de saúde. O profissional do Serviço Social avalia a necessidade de encaminhamento aos benefícios a que o paciente tem direito e ainda não possui.

A entrega de bolsas é feita imediatamente após o cadastro e mensalmente.

Os aparelhos são concedidos via SES/MG/BH, com exceção da oxigenoterapia domiciliar que é mantida pela SESAP e a manutenção da equipe, com espaço físico, material de escritório e apoio são garantidos pela SESAP.

Endereço: Av. Pereira Teixeira, 524 - Ibiapaba, Barbacena - MG, 36202-000

Horário: 07:00 às 17:00, de Segunda a Sexta

Telefone: (32) 3339-2191

Mecanismos de comunicação com o usuário: Presencial, e telefone.



COORDENAÇÃO DA SAÚDE MENTAL - COSAM

A Saúde Mental de Barbacena se consolida pela Lei nº 10216 de 06 de abril de 2001, pelas portarias: nº106 de 11 de fevereiro de 2000; nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, nº 396 de 07 de julho de 2005, nº 148 de 31 de janeiro de 2012, nº130 de 21 de maio de 2013 e nº 3088 de 21 de maio de 2013, consolidadas na Portaria nº 3 de 28 de setembro de 2017, cujo modelo de atenção à saúde mental é aberto, de base comunitária, ou seja, mudança da lógica hospitalocêntrica/asilar para o convívio com a família e comunidade, garantindo assim a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelo serviços, comunidade e cidade. A Política vigente se articula com a Atenção Primária, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, além dos demais programas da Saúde e Assistência Social.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:



Centro de Atenção
Psicossocial/Transtorno
Mental III – CAPS TM
III

(Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002):

Serviço de Saúde Mental aberto e comunitário destinado a atender pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando hospitalidade noturna, com 8 (oito) leitos de observação a crise além de retaguarda clínica, referenciada em leitos de saúde mental, na Santa Casa de Misericórdia. O horário de acolhimento no CAPS é de 07:00 às 19:00 horas. A partir das 19:00 horas o usuário deverá recorrer ao Pronto Atendimento, assim como aos sábados e domingos, diuturnamente.

O processo de trabalho no CAPS consiste nas seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Avaliação;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Acompanhamento;
- Encaminhamento para outros serviços.

Formas de acesso:

- Demanda espontânea presencial;
- Encaminhamento de qualquer ponto da Rede, com acolhimento imediato.

Documentos necessários ao acesso

Cartão SUS, CPF, carteira de identidade, comprovante de residência

Nota: o cidadão não deixará de ser atendido se não levar os documentos acima relacionados.

Endereço: Rua Italo Américo de Azevedo, nº 95 - Bairro Vilela- Fone: 3339-2159

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial, e telefone.



Centro de Atenção
Psicossocial SI- CAPS AD
III (Portaria nº130 de 26 de
janeiro de 2012)

Serviço de Saúde Mental aberto e comunitário destinado a atender casos graves de alcoolismo e toxicomania. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando hospitalidade noturna com 8 (oito) leitos de referenciada em leitos de saúde mental, na Santa Casa de Misericórdia. O horário de acolhimento no observação a crise além de retaguarda clínica, CAPS é de 07h00 às 19:00 horas. A partir das 19:00 horas, o usuário deverá recorrer ao Pronto Atendimento, assim como sábados e domingos diuturnamente.

O processo de trabalho no CAPS consiste nas seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Avaliação;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Acompanhamento;
- Encaminhamento para outros serviços.

Formas de acesso:

- Demanda espontânea presencial;
- Encaminhamento de qualquer ponto da Rede com acolhimento imediato.

Documentos necessários ao acesso

Cartão SUS, CPF, carteira de identidade, comprovante de residência.

Nota: o cidadão não deixará de ser atendido se não levar os documentos acima relacionados.

Endereço: Rua Ítalo Américo de Azevedo, nº 95 Bairro Vilela- Telefone: (32) 3339-2085.

Mecanismos de comunicação com o usuário: Presencial e telefone.



**Centro de Atenção Psicossocial/
Infanto-juvenil – CAPSi**
(Portaria 3542 de 19 de dezembro de 2019):

A instituição, vinculada à Coordenação de Saúde Mental, sendo mais um componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), É responsável por realizar o acolhimento, tratamento e reinserção social de crianças e adolescentes, moradores de Barbacena, com idade entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, que tenham transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. A assistência é realizada por uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais especializados em diversas áreas da saúde: Psicólogo, Enfermeiro, Psiquiatra,

Médico Generalista e Técnica de Enfermagem os quais prestam atendimento integrado preservando as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O horário de acolhimento no Café é de 08:00 às 19:00 horas. A partir das 19:00 horas, o usuário deverá recorrer ao Pronto Atendimento de Pediatria da Santa Casa, assim como aos sábados, domingos e feriados.

O processo de trabalho no Café consiste nas seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Avaliação;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Acompanhamento;
- Encaminhamento para outros serviços.

Formas de acesso:

- Demanda espontânea presencial;
- Encaminhamento de qualquer ponto da Rede com acolhimento imediato.

Documentos necessários ao acesso

Cartão SUS, CPF, carteira de identidade.

Nota: o cidadão não deixará de ser atendido se não levar os documentos acima relacionados.

Endereço: Praça Adriano de Oliveira, s/n, bairro São José.

Telefone: 32 3339-2096

Mecanismos de comunicação com o usuário: Presencial e telefone.

**LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM
HOSPITAL GERAL – SERVIÇO
HOSPITALAR DE REFERÊNCIA**
(Portaria nº 148 de 31 de Janeiro de 2012)

Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Conta com 10 (dez) leitos inseridos na Santa Casas de Misericórdia de Barbacena.

Formas de acesso:

- SUS FÁCIL

Documentos necessários ao acesso

Cartão SUS, CPF, carteira de identidade, comprovante de residência.

Nota: o cidadão não deixará de ser atendido se não levar os documentos acima relacionados.

Endereço: Rua Padre Toledo, s/n – B. São Sebastião, Barbacena

Telefone: (32)3339-2400

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial e telefone.

- Articulação com a rede de atenção psicossocial e intersetorial visando o acesso a todos os pontos da rede de cuidados.

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial telefone e outros.

Nota: As Residências Terapêuticas estão localizadas em diversos bairros do município de Barbacena.

Contatos através da coordenação pelo telefone: (32)

3339-2181 e/ou Coordenação de Saúde Mental -

COSAM/ Endereço: Praça Adriano de Oliveira, s/n,

bairro São José.



**RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
(Portaria nº 106 de 1º de fevereiro
de 2000):**

Acolhe pacientes egressos de hospitais psiquiátricos de longa permanência e hospitais de custódia, por mais de dois anos ininterruptos, sem vínculos familiares ou fragilizados, buscando promover a reinserção social através da promoção do processo de reabilitação psicossocial estimulando as trocas sociais, autonomia, poder decisório, desenvolvimento de habilidades básicas e necessárias à vida na comunidade.

O processo de trabalho consiste nas seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Acompanhamento;
- Inclusão de 100% dos pacientes egressos de hospitais psiquiátricos de longa permanência, pós-alta, no Programa de Volta Para Casa;
- Garantia de acesso a todos os documentos necessários à promoção de cidadania: certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF, cartão SUS e título de eleitor para aqueles que desejam votar;



**CENTRO DE
CONVIVÊNCIA E CULTURA
(Portaria nº 396 de 07 de julho de 2005)**

Promove coletivamente práticas de convivência e cultura, alinhadas à promoção e prevenção de saúde, visando o fortalecimento de vínculos nos territórios através de ações intersetoriais, destinadas à população em situação de vulnerabilidade.

O processo de trabalho consiste nas seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Oferta de oficinas temáticas

Formas de acesso:

- Demanda espontânea

Encaminhamento de outros serviços

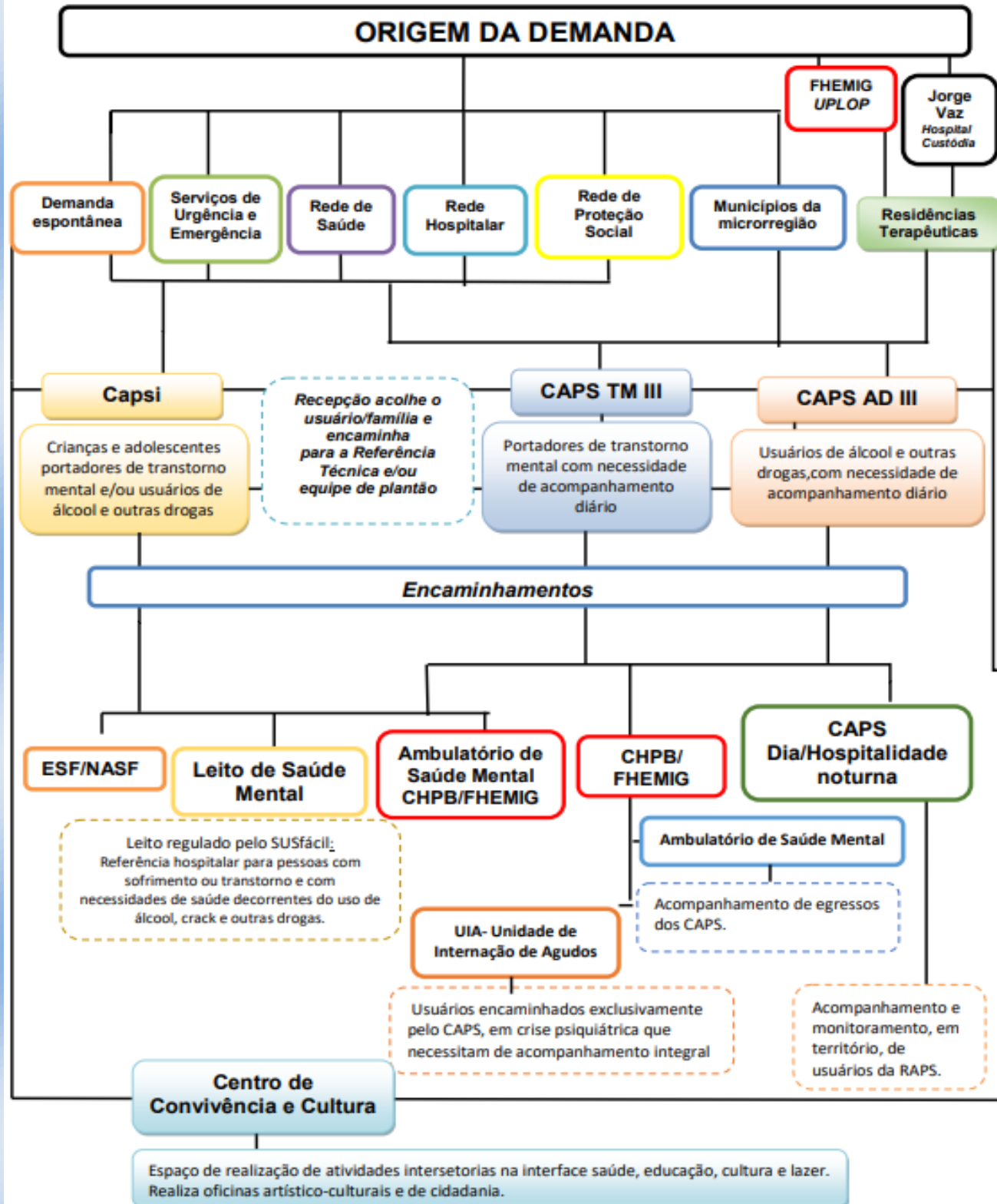
Endereço: Padre Manoel Rodrigues, nº 287 –

Bairro do Carmo - Telefone: (32) 3331 7588

Mecanismos de comunicação com o usuário:

Presencial e telefone.

FLUXOGRAMA DA RAPS - REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando que compete ao SUS, entre outras atribuições, a execução das ações de vigilância em saúde, conforme determina a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente quando define como um dos objetivos do SUS a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e seu anexo I, que trata das Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS e também a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS e seu anexo III, que trata das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde. As ações de vigilância em saúde devem ocorrer de forma articulada com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no SUS visando à integralidade da atenção à saúde da população. São diversos os processos de trabalho da vigilância em saúde, os quais devem estar articulados às demais práticas de saúde, conforme segue em anexo.

Portanto a vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBACENA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA JOÃO MOREIRA VIDIGAL Nº 50 – 3º ANDAR
CAMINHO NOVO – BARBACENA CEP 36.204-162 – TEL
(32) 3339-2089

1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Serviços oferecidos:

A operacionalização da Vigilância Epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas e inter complementares, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento da doença ou agravo selecionado como alvo das ações, de forma que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia.

Legislação de referência

Lei nº 8.080/90 / Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação)

Documentos Necessários

Notificações, denúncias, informes técnicos e alertas epidemiológicos

Principais Serviços

- Coleta de dados;
Processamento dos dados coletados;
Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes e controle populacional (cães e gatos)

Modo pelo qual o serviço é prestado Atendimento aos agravos, surtos e doenças emergentes de impacto na saúde pública.

ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.1 – SINAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO)

Serviços oferecidos:

Inclusão de Notificações compulsórias no sistema de informação de agravos de notificação

Legislação de referência

Portaria 204 de 17 de fevereiro de 2016 –
Ministério da Saúde

Documentos Necessários

Ficha numerada do SINAN, acompanhada de folha de investigação do agravo em questão

Principais Serviços

- Verificação da completude dos campos de preenchimento obrigatório, investigação se necessário e inclusão da notificação no sistema

Modo pelo qual o serviço é prestado

Referência técnica SINAN realiza recebimento e entrega das fichas de notificação junto às unidades notificadoras.

1.2 IMUNIZAÇÃO

Serviços oferecidos:

Administração de vacinas.

Legislação de referência

- Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação - MS 2014
- Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE MS - 2014
- Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações - MS 2013
- Promoção, prevenção e ações educativas quanto às patologias que podem acometer a sociedade no qual o ACE atua.
- Atua no recolhimento de animais peçonhentos e de médio porte (cães, gatos, pombos) para

Documentos Necessários

Cartão de imunização.

Principais Etapas do Serviço

Os usuários devem se dirigir até as Unidades Básicas de Saúde de referência do seu Bairro Unidas do Cartão. Atender as populações conforme o Calendário Nacional de imunização, campanhas e casos de vacinas especiais.

Modo pelo qual o serviço é prestado

São administrados os imunobiológicos conforme o Calendário Nacional de imunização. Contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas.

1.3-COMBATE ÀS ENDEMIAS E ZOOSESES

Serviços oferecidos:

O profissional realiza pesquisa larvária e de larvas ou de adultos em armadilhas, além de tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos. Procede no levantamento de índices de densidade larvária. Levantamentos nos locais sinalizados através de denúncias sobre possíveis focos, controle de doenças que estejam surgindo em determinada região e também ações relacionadas à saúde da comunidade, além do controle populacional de animais de médio porte.

Legislação de referência

- LEI MUNICIPAL LEI Nº 4.678/2015

Documentos Necessários

Formulários de denúncias, ofícios e materiais de uso próprio para ações específicas da área.

Principais Etapas do Serviço

- Realização de visitas para controle vetorial.
- Tratamento mecânico focal e Peri focal nos locais com risco de proliferação de algumas doenças. análise e controle de algumas patologias advindas destes.

Modo pelo qual o serviço é prestado

Orienta os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências locais ou em estabelecimentos diverso (através de denúncias recebidas via telefone) promovendo a melhoria das condições sanitárias do município.

1.4- SISAGUA

Serviços oferecidos:

Cadastramento das SAAs, SAI e SAC, inspeções sanitárias nas ETAs municipais e monitoramento da qualidade da água fornecida pelos mesmos

Legislação de referência

- Portaria 2.914/2011 (anexo II da Portaria de consolidação nº5/2017) - Ministério da Saúde

Documentos Necessários

Emissão de laudos mensais cadastrados no GAL e resultados obtidos através da plataforma SISAGUA.

Principais Etapas do Serviço

Coleta de amostras de água em locais pré determinados (Rotina, Surtos e Investigação individual) Análise dos parâmetros básicos e envio para SRS para análise bacteriológica.

Modo pelo qual o serviço é prestado

Coleta diretamente da rede de abastecimento em pontos da cidade (zonas urbana e rural), ou direto de fontes subterrâneas e/ou expostas.

1.5 – SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos)

Serviços oferecidos:

O Sistema De Informação De Nascidos Vivos (SINASC) é responsável pela distribuição e recolhimento de Declaração de Nascidos Vivos (DN) para os estabelecimentos de saúde, bem como coletar e consolidar os dados provenientes das unidades notificantes.

Legislação de referência

- PORTARIA/FUNASA nº 475, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

Documentos Necessários

É necessário que a unidade notificadora (Estabelecimento de saúde) tenha o número CNES e solicite cadastro junto a Secretaria de Saúde para posterior liberação de Declarações De Nascidos Vivos.

Principais Etapas do Serviço

A declaração de nascidos vivos é composta de três vias carbonadas. A primeira via (branca) é devolvida à Secretaria Municipal de Saúde. A segunda via é entregue a família para providenciar o registro de nascimento no cartório civil (cópia amarela), onde será elaborado a Certidão de nascimento, e a terceira via (cópia rosa) ficará junto ao prontuário hospitalar.

Modo pelo qual o serviço é prestado

Referência técnica SINASC realiza coleta e entrega de DN's junto às unidades notificadoras.

1.6 – SIM (Sistema de informação de Mortalidade)

Serviços oferecidos: O Sistema De Informação De Mortalidade (SIM) a nível municipal tem por finalidade a distribuição de Declarações de óbito (D.O) para as instituições de saúde. A D.O é o documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. Com as informações contidas neste documento, o Ministério conhece as principais causas de morte na população, assim como a idade, o sexo e onde ocorrem. Estes dados são importantes para a elaboração das políticas públicas de saúde no País, Estado e Município. Além de ser obrigatório este documento para realizar o sepultamento.

Legislação de referência

- PORTARIA N.º 474 , DE 31 DE AGOSTO DE 2000 FUNASA

Documentos Necessários

É necessário que a unidade notificadora

(Estabelecimento de saúde) tenha o número CNES e solicite cadastro junto a Secretaria de Saúde para posterior liberação de Declarações de Óbito.

Principais Etapas do Serviço

A declaração de óbito é composta de três vias carbonadas. A primeira via (branca) é devolvida à Secretaria Municipal de Saúde e é utilizada para análise nas comissões de óbito. A segunda via é entregue à família do falecido para providenciar o registro do óbito no cartório civil (cópia amarela), onde será elaborado o Atestado de Óbito, e a terceira via (cópia rosa) ficará junto ao prontuário do paciente.

Modo pelo qual o serviço é prestado

Referência técnica SIM realiza recebimento e entrega das declarações de óbito junto às unidades notificadoras.

2. CEREST (Centro De Referencia em Saúde do Trabalhador)

Serviços oferecidos

O CEREST oferece retaguarda técnica aos municípios de abrangência, devendo, assim, seguir o método do apoio matricial às equipes de referência das diversas instâncias da rede de atenção, promoção e vigilância em saúde, garantindo funções de suporte técnico, de educação permanente, de assessoria ou coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores.

Legislação de referência

Portaria 1823 de 23 de agosto de 2012.

Documentos Necessários

Cartão Nacional de Saúde; Documentos pessoais (RG, CPF, CTPS se pertinente)

Principais Etapas do Serviço

- Acolhimento do trabalhador (a) e investigação do nexos causal entre adoecimento e trabalho;
- Notificação de Agravos em Saúde do Trabalhador (SINAN)
- Atendimento: - acolhimento - anamnese ocupacional - atendimento do médico do trabalho - encaminhamento para especialidades;
- Vigilância em Ambiente e Processos de Trabalho - visitas in loco nos ambientes e verificação dos processos de trabalho;

Modo pelo qual o serviço é prestado

- Apoio matricial às equipes de referência.
- Agendamento de atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras.
- Notificação de Agravos a saúde do trabalho
- Busca ativa nos hospitais, unidades básicas de saúde, sindicatos e mídias.
- Orientações em saúde do trabalhador em empresas, instituições e locais de trabalho.
- Visitas em situações de trabalho
- Participação na Comissão Inter setorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)
- Relatório para o INSS, o empregador e equipamentos judiciais e quem mais fizer necessário
- Vigilância em Ambiente e Processos de Trabalho
- Ouvidoria

3 – CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)

Serviços oferecidos

Acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS e Hepatites Virais) e acompanhamento de acidente de trabalho com risco biológico.

Legislação de referência

- Portaria nº 20, de 14 de maio de 2018.
- Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32) do Ministério do Trabalho

Documentos Necessários

Indicações médicas ou livre demanda dos usuários para testagem e aconselhamento.
O usuário deverá estar portando o CAT e Notificação de acidente com material Biológico

Principais Etapas do Serviço

Os usuários serão atendido pela equipe do CTA de humanizada e sigilosa. m caso de acidente de trabalho, será avaliado a gravidade do acidente e potencial risco de contaminação biológica.

Modo pelo qual o serviço é prestado

O serviço será acompanhado pelo CTA de forma humanizada e com sigilo.

4- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Setor	Serviços oferecidos	Legislação de referência	Documentos Necessários	Etapas do Serviço	Prestação do serviço
4 – VISA (Vigilância Sanitária)	Inspeções, liberação de alvarás e atendimentos aos clientes para recebimento de denúncias e liberação de notificação de receituários	Listadas nos itens abaixo	Requisição de alvarás, cadastros na visa e solicitações estaduais	Comparecer no setor responsável para requerer o serviço	Comparecer no setor responsável
4.1	Inspeção de estabelecimentos de interesse à saúde	Lei 13.317/99 Lei Municipal 2731/92 Lei Municipal 3891/2005	Requisição de Alvará Sanitário	Contribuinte comparecer ao GOAP e requerer	Presencial no GOAP
4.2	Inspeção de estabelecimentos alimentícios	Lei 13.317/99 Lei Municipal 2731/92 Lei Municipal 3891/2005	Requisição de Alvará Sanitário	Contribuinte comparecer ao GOAP e requerer	Presencial no GOAP
4.3	Alvará Sanitário	Lei 13.317/99 Lei Municipal 2731/92 Lei Municipal 3891/2005	Requisição de Alvará Sanitário	Contribuinte comparecer ao GOAP e requerer	Presencial no GOAP
4.4	Atendimento / recebimento de denúncias referentes ao estabelecimentos fiscalizados	Lei 13.317/99 Lei Municipal 2731/92 Lei Municipal 3891/2005	Nenhum	Contribuinte comparece a VISA ou mediante ligação telefônica	Presencial ou ligação telefônica
4.5	Distribuição/ liberação de notificação de receituário das listagens B e A	Portaria 344/98	Cadastro na VISA mediante apresentação da cópia de comprovante de residência, CRM, RG e CPF	Comparecer a VISA	Presencial médico(a)
4.6	PROGVISA	Lei 13.317/99	Solicitação do Estado	A VISA dirige se a Referência Estadual de Vigilância para realizar as etapas do PROGVISA.	Serviço interno (não é ao contribuinte direto)



OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA-MG

Rua Dr.Galdino Abranches nº 60 – Bairro Caminho Novo

ouvidoria.saude@barbacena.mg.gov.br

p. 46

GLOSSÁRIO DE SIGLAS:

AASI: Aparelho de Amplificação Sonora Individual	ETA: Estação de Tratamento de Água
ACE: Agente de Combate a Endemias	FBM: Farmácia Básica Municipal do Centro (Atendimento Zona Rural)
ACS: Agente Comunitário de Saúde	FHEMIG: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
AIDS: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	FUNJOB: Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada
APAC: Autorização de Procedimento Ambulatorial	GAL: Gerenciamento de Análise Laboratorial
CAF: Central de Abastecimento Farmacêutico	GOAP: Gerenciamento Operacional de Atendimento ao Público
CAPS ADIII: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III	IST: Infecção Sexualmente Transmissível
CAPS TMIII: Centro de Atenção Psicossocial/Transtorno Mental III	LAI: Lei de Acesso À Informação
CAPSI: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	LOS: Lei Orgânica da Saúde
CEM: Centro de Especialidade Multiprofissional	MS: Ministério da Saúde
CEMED: Centro de Especialidades Médicas	NASF: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
CEREST: Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	PPI: Programação Pactuada Integrada
CF: Constituição Federal	PROGVISA: Programa Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (PROGVISA), da Vigilância Sanitária
CI: Cadeira de Identidade	RDC: Resolução da Diretoria Colegiada
CISTT: Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	REMUME: Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social	RENAME: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais -
CMS: Conselho Municipal de Saúde	RG: Registro Geral
CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	RX: Radiografia
CNS: Cartão Nacional de Saúde	SAAS: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano
CPF: Cadastro de Pessoa Física	SAI: Solução Alternativa Individual
CTA: Centro de Testagem E Aconselhamento	SAC: Solução Alternativa Individual
CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social	SES/ MG: - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
D.O. Declaração de Óbito	SESAP: Secretaria Municipal de Saúde
DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica	
E-DOB - Diário Oficial Eletrônico de Barbacena	
ESF: Estratégia Saúde da Família	



OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA-MG

SIM: Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN: Sistema de Informação Agravado de Notificação

SINASC: Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SISAGUA: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano

SRS: Superintendência Regional de Saúde

SUS: Sistema Único de Saúde

TBC: Tuberculose

TFD: Tratamento Fora do Domicílio

TS: Transporte Sanitário

UBS: Unidade Básica de Saúde

UIA: Unidade de Internação de Agudos

UNIPAC - Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

VIEP: Vigilância Epidemiológica

VISA: Vigilância Sanitária